



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira

041
PROJETO DE LEI Nº 001/2021

A Câmara de Montes Claros/MG aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro Público, sem nome oficial, localizado no bairro Jardim Olímpico, área verde, tendo como limites as ruas: Rua "14", Rua "17", Rua "33" e Rua "34", passa a denominar-se oficial **Parque Ademar de Barros Bicalho**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, 24 de maio de 2021.



Odair Ferreira Oliveira

Vereador
Montes Claros - MG

ODAIR FERREIRA OLIVEIRA

Vereador

